

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 02 de maio de 2024 (quinta-feira)
Horário : 14:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

1 Às quatorze horas do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se a
2 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor
3 Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil
4 organizada: Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI) e Alini Masson (FACISC). Presente o recorrente Nésio
5 Fernandes de Medeiros.

6
7 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **04/24**, publicado no Diário
8 Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.251, de 23/04/2024.

10 **1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049306/2018**

11 Auto de Infração nº : 926242-3.1.0004
12 Recorrente : Angelita Nunes Waltrick Couto
13 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
14 Relatora : Alini Masson

16 **DESPACHO**

17
18 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
19 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
20 termos do despacho da Conselheira Relatora.

21
22 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

23
24 **Paulo Roland Ern**
25 **Presidente**
26
27
28

29 **2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049320/2018**

30 Auto de Infração nº : 926242-3.1.0006

31 Recorrente : Valdir Nunes Waltrick

32 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA

33 Relatora : Alini Masson

34

35 **DESPACHO**

36

37 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
38 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
39 termos do despacho da Conselheira Relatora.

40

41 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

42

43 **Paulo Roland Ern**

44 **Presidente**

45

46

47 **3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049331/2018**

48 Auto de Infração nº : 929735-9.1.0009

49 Recorrente : Sebastião Nunes Waltrick

50 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA

51 Relatora : Alini Masson

52

53 **DESPACHO**

54

55 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
56 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
57 termos do despacho da Conselheira Relatora.

58

59 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

60 **Paulo Roland Ern**

61 **Presidente**

62 **4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049326/2018**

63 Auto de Infração nº : 929735-9.1.0008
64 Recorrente : Marina Aparecida Nunes Waltrick
65 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA
66 Relatora : Alini Masson

67
68 **DESPACHO**

69
70 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
71 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
72 termos do despacho da Conselheira Relatora.

73
74 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

75
76 **Paulo Roland Ern**

77 **Presidente**

78
79
80 **5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00035078/2016**

81 Auto de Infração nº : 24338-A
82 Recorrente : Ely Rodrigues da Silva
83 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
84 Relatora : Alini Masson

85
86
87 **DESPACHO**

88
89 Redistribuição ao Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA).

90
91 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

92
93 **Paulo Roland Ern**

94 **Presidente**

95 **6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00020530/2019**

96 Auto de Infração nº : 000364-E

97 Recorrente : Maycon Sulevan Soares da Luz

98 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

99 Relatora : Alini Masson

100
101 **DESPACHO**

102
103 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
104 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
105 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
106 Conselheira Relatora.

107
108 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

109
110 **Paulo Roland Ern**

111 **Presidente**

112
113
114 **7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00043893/2017**

115 Auto de Infração nº : 43192-A

116 Recorrente : Dimitris Antônio Rusezyr Junior

117 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

118 Relatora : Alini Masson

119
120 **DECISÃO**

121
122 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
123 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
124 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
125 Conselheira Relatora.

126
127 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

128

Paulo Roland Ern

129

Presidente

130

131

8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00044228/2017

132

Auto de Infração nº : 43195-A

133

Recorrente : Toprak Terraplanagem LTDA-ME

134

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

135

Relatora : Alini Masson

136

137

DECISÃO

138

139

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

143

144

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

145

146

Paulo Roland Ern

147

Presidente

148

149

150

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 44347/2017

151

Auto de Infração nº : 43194-A

152

Recorrente : Dimitris Antônio Rusezyr Junior

153

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

154

Relatora : Alini Masson

155

156

DECISÃO

157

158

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara

159

Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar

160 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
161 Conselheira Relatora.

162

163 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

164

165

Paulo Roland Ern

166

Presidente

167

168

169 **10. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00020163/2018**

170 Auto de Infração nº : 9825-D

171 Recorrente : Graciela Aparecida Camargo dos Santos Epp

172 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

173 Relator : José Francisco Mora

174 Relator vista : Paulo Roland Ern

175

176

DESPACHO

177 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
178 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
179 termos do voto do Relator vista.

180

181 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

182

183

Paulo Roland Ern

184

Presidente

185

186

187 **11. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 0005926/2019**

188 Auto de Infração nº : 2096 - D

189 Recorrente : Safrio Serviços De Armazenagem Frigorificada LTDA

190 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

191 Relatora : Alini Masson

192

193

DESPACHO

194

195 Pedido de vistas do Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA), nos termos do art. 45 CONSEMA - Decreto
196 Estadual nº 2.143/2014.

197

198 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

199

200

Paulo Roland Ern

201

Presidente

202

203

12. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 0001920/2020

205

Auto de Infração nº : 7661-D

206

Recorrente : Nésio Fernandes De Medeiros

207

Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

208

Relatora : Alini Masson

209

210

DECISÃO

211

212 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após sustentação oral do
213 Recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
214 pelo conhecimento do recurso e negar seu provimento, mantendo a penalidade aplicada pela primeira
215 instância administrativa, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

216

217 Adicionalmente, o recorrente solicita a atualização de seu endereço: Rua Otávio Patrocínio de Medeiros, 131
- Apto. 102 - Bairro Floresta - CEP 68610-612 - São José - SC.

218

219 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

220

221

Paulo Roland Ern

222

Presidente

223

224

225

226 **13. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00028085/2017**

227 Auto de Infração nº : 6556-A
228 Recorrente : Claudio Korn
229 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
230 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

231

232 **DESPACHO**

233

234 Redistribuição ao Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA).

235

236 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

237

238 **Paulo Roland Ern**

239 **Presidente**

240

241

242 **14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00017078/2018**

243 Auto de Infração nº : 49998-A
244 Recorrente : Julbert Piaz
245 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
246 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

247

248 **DECISÃO**

249

250 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
251 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
252 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto do
253 Conselheiro Relator.

254

255 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

256

257 **Paulo Roland Ern**

258 **Presidente**

259 **15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00018019/2018**

260 Auto de Infração nº : 46256-A

261 Recorrente : Manoel Otavio Gomes

262 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

263 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

264

265 **DECISÃO**

266

267 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
268 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
269 seu provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório
270 e voto do Conselheiro Relator.

271

272 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

273

274 **Paulo Roland Ern**

275 **Presidente**

276

277

278 **16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00035834/2019**

279 Auto de Infração nº : 50499-A

280 Recorrente : Anderson Abel Friedrich

281 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

282 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

283

284 **DECISÃO**

285

286 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
287 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
288 seu provimento, mantendo incólume a decisão da primeira instância administrativa, nos termos do relatório
289 e voto do Conselheiro Relator.

290

291 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

292

Paulo Roland Ern

293

Presidente

294

295

296 **17. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00057461/2017**

297 Auto de Infração nº : 9055-D

298 Recorrente : Paulo Meneghini

299 Recorrido : Instituto de Meio Ambiente - IMA

300 Relator : Paulo Roland Ern

301

302

DECISÃO

303

304 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
305 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e dar
306 provimento parcial, concedendo o desconto de 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada, nos
307 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

308

309 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

310

311

312

Paulo Roland Ern

313

Presidente

314

315

316 **18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 6081/2020**

317 Auto de Infração nº : 50557-A

318 Recorrente : Luiz Carlos Morandin

319 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

320 Relator : Paulo Roland Ern

321

322

DECISÃO

323

324 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
325 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
326 seu provimento, mantendo a decisão da primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto do
327 Conselheiro Relator.

328
329 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

331 **Paulo Roland Ern**

332 **Presidente**

333
334
335 O julgamento dos processos nº PMSC 67017/2019, PMSC 44295/2019, PMSC 12545/2019, PMSC
336 67948/2019, PMSC 4087/2023, PMSC 2473/2021, PMSC 9545/2020, PMSC 448/2020, PMSC 58309/2019,
337 PMSC 49763/2019, PMSC 44590/2019, PMSC 29564/2019, FATMA 20095/2018, PMSC 64244/2019, PMSC
338 1151/2019, PMSC 18653/2018, PMSC 19584/2018, PMSC 24712/2018, PMSC 27708/2018, IMA 23712/2020,
339 PMSC 00068036/2019, IMA 34436/2019, PMSC 28201/2019, PMSC 68052/2019, PMSC 8169/2019 e FATMA
340 20066/2018, restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento,
341 nos termos regimentais. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Jonas Comin Nunes. Esgotada a
342 pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 18:45 horas.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Paulo Roland Ern

Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5HY69FK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROLAND ERN (CPF: 037.XXX.239-XX) em 09/05/2024 às 12:12:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:48:22 e válido até 15/06/2118 - 09:48:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA3MDdfNzA3XzlwMjRfNUhZNjlGSzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000707/2024** e o código **5HY69FK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.